



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 759/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2083/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **BRENDA VIRNA DE CARVALHO PASSOS**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 292, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça